O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições, considerando o constante do Memo.VRT n. 18/2003, de 4/2/2003, e de acordo com a deliberação do referido Conselho, em sua 304a Reunião, realizada em 30/5/2003,

R E S O L V E:

 Aprovar o Regimento Interno da Fazenda Água Limpa – FAL.

 Brasília, 5 de junho de 2003.

Lauro Morhy

Reitor

C/cópia: GRE/VRT/ACS/SCA/FAL